PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a denominação da Avenida 01 (um) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP."

Exmo. O Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Luiz Gastão Maria Jose Pio de Orleans e Bragança, a avenida 01 (um) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 17 de outubro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:17.10.2024

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora

PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave sdd-e2024-VjA

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave sdd-e2024-VjA

Justificativa

Com muito carinho e admiração, apresentamos Luiz de Orleans e Bragança com era mais conhecido. Era o primeiro filho de Pedro Henrique de Orléans e Bragança e Maria Isabel da Baviera. Sua família veio de São Paulo morar em Monte Mor quando ele tinha 7 anos de idade. Seu pai era agricultor e durante a vida toda trabalhou nas lavouras de café. Em Monte Mor passou a se dedicar à cana-de-açúcar, mais tarde à de tomates e finalmente à de lichias. Sua mãe era dona de casa, zelosa e prestativa.

Desde a infância, Luiz de Orleans e Bragança tinha paixão pela agricultura, cultivada junto da família. Ele e seus irmãos se dedicavam com muito afinco às lavouras de cana, demonstrando um amor genuíno pelo campo. Aos seus 19 anos ele prestou vestibular para a Escola Superior Luiz de Queiroz e foi admitido para o curso de Engenharia Agronômica, onde aprofundou seus estudos no cultivo da cana-de-açúcar e outras plantas. Uma vez formado passou a auxiliar as fazendas da região, inclusive as que seu pai trabalhava. Tornou-se o grande orgulho da família.

Foi durante sua fase profissional na década de 1970 que Luiz de Orleans e Bragança conheceu e ficou amigo do senhor João Ferreira da Cunha, que era diretor da área de plantas tropicais do Instituto Agronômico de Campinas (IAC) à época e o assessorava em suas pesquisas. Foi nesta época que ele também descobriu a cultura da lichia, tendo se encantado pela fruta, seu sabor e seu potencial

Eles acabaram ficando muito amigos com o passar dos anos, e em várias ocasiões, tanto Luiz e seus pais quanto seus irmãos, Bertrand e Antônio, passavam os finais de semana no Sítio Xingu, onde eram recebidos pelo Senhor João Ferreira da Cunha. Eles se alegravam com o desempenho da safra de lichia e se envolviam até mesmo na colheita e no processamento das frutas, participando ativamente das atividades com os trabalhadores.

Com o passar do tempo Luiz parou de trabalhar na lavoura e dedicava-se somente às pesquisas com plantas tropicais. Passou sua vida no município e acabou permanecendo solteiro durante toda sua vida, não tendo filhos. Ele teve uma série de problemas de saúde nos anos 2010. A família anunciou, em 10 de junho de 2022, que havia sido internado no hospital Santa Catarina em São Paulo. No dia 8 de julho, também informou que, após ficar diversos dias internado, inclusive na unidade de terapia intensiva (UTI), seu estado era irreversível. Por fim, comunicou seu falecimento em 15 de julho de 2022

Pelo seu amor à agricultura e seu trabalho no campo, acreditamos que seria uma bela homenagem nomear a Avenida 01 do loteamento Jardim Xingu em honra a Luiz de Orleans e Bragança. Um detalhe importante a se observar nesta denominação em particular é que a família gostaria que ele continuasse ostentando o pronome DOM como forma de tratamento, pois sua família é descendente de Dom Pedro II e da Princesa Isabel e ele sempre foi chamado como Dom Luiz de Orleans e Bragança por sua família e amigos.

Desta maneira, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação desta presente propositura, dentro dos tramites legais, Sr. Luiz estará sendo homenageado e lembrado por todos, perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 17 de outubro de 2024

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave sdd-e2024-VjA